



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 0E15D-3E748-914CD



Termo de Notificação 00407/2021-7

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01410/2021-6, 10305/2016-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 10305/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 0080/2021 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 09/04/2021 17:07

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Fica o senhor **GERALDO ALVES HENRIQUE NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 242/2021**, prolatada no Processo TC 1410/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 242/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)